



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº 091 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Convênio nº 01/2025 com a Associação Beneficente de Pirangi, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora Nayara Rozani Ortega, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº 090, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação das pessoas que integrarão a Comissão Municipal de Educação Ambiental de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1024, de 23 de junho de 1998...

#### RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de educação ambiental tem como finalidade elaborar, implementar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental, bem como o Programa Municipal de Educação Ambiental e Espaço de Educação Ambiental, tanto no âmbito formal, como não formal, permitindo, por meio de sua composição paritária, a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o poder público, estimulando o intercâmbio de experiências e saberes para a construção de propostas que visem à mediação de interesses e resolução de conflitos socioambientais. Tal comissão fica constituída paritariamente da seguinte maneira:

- a) Adriana de Cássia Gil Fiorin – Vice-diretora da Escola Estadual;
- b) Silvia Elena Gomes Chaves – Coordenadora de Escola;
- c) Marlene Staconi Carvalho – Diretora de Escola;
- d) Valdelice Helena Zerbinatti Miranda – Diretora de Escola;
- e) Patrícia Todaro Rossino – Sociedade Civil;
- f) Daiane Raimundo de Barros - Sociedade Civil;
- g) Rosa de Fátima de Jesus Baldi Rozani – Sociedade Civil;
- h) Anderson Rodrigo Robes – Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 091 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Convênio nº 01/2025 com a Associação Beneficente de Pirangi, e dá outras providências.



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Nayara Rozani Ortega, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 092, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **RESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do Processo Judicial nº 0010435-82.2024.5.15.0120, promovido pelo servidor público JOSE CARLOS BRAGADINI em face do **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Restabelecer ao Servidor Público Municipal José Carlos Bragadini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, “**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO JUDICIAL**” correspondente a 45% do seu vencimento base - Portaria de concessão nº 048 de 2 de maio de 2001 - atendendo as disposições contidas na r. decisão do Processo Judicial nº 0010435-82.2024.5.15.0120 da Comarca de Jaboticabal/SP.